



Disponibilizado no D.E.: 06/10/2026
Prazo do edital: 15/10/2026
Prazo de citação/intimação: 22/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (VARA EXECUÇÃO) Nº
6028107-52.2024.4.06.3800/MG

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LINHARES & LINHARES LTDA

ADVOGADO(A): PITER LUIZ DE SOUSA (OAB MG162394)

EXECUTADO: RODRIGO FIGUEIREDO LINHARES

ADVOGADO(A): PITER LUIZ DE SOUSA (OAB MG162394)

EXECUTADO: MAHYLDA FIGUEIREDO LINHARES

PERITO: MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

EDITAL Nº 380007270784

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 51, DESPADEC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

LEILOEIRO(A): O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br.

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através: www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br. Mais informações estão disponíveis nos referidos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024- 4451.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/11/2026 às 9h

SEGUNDO LEILÃO: 02/12/2026 às 9h

DESCRIÇÃO DO BEM E VALOR DE AVALIAÇÃO: evento 39, COMP5

01) Veículo I/HAFEI RUIYI PICKUP CD, placa NYE2578, chassi LKHP2CG6BAL85698, RENAVAL 00467344922, ano fabricação/modelo 2011/2011, cor branca, gasolina, sem funcionamento há mais de 5 anos, praticamente desmontada por dentro. **AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **ÔNUS:** Conforme consulta no site Detran/MG em quarta-feira, 30 de setembro de 2026 - 09 horas e 30 minutos: Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas. Possui Impedimentos e Restrição Judicial de Circulação. Veículo com débito de IPVA e taxa de licenciamento. Veículo licenciado para o ano de 2023. (Consulta realizada pelo leiloeiro).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

02) Veículo **I/FORD RANGER XLS 13P 3.0 PSE, placa JVD2937**, chassi 8AFER13P28J103073, RENAVAM 00934170851, ano fabricação/modelo 2007/2008, diesel, cor preta. **AVALIAÇÃO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **ÔNUS:** Conforme consulta no site Detran/MG em quarta-feira, 30 de setembro de 2026 - 09 horas e 42 minutos: Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multa. Possui Impedimentos e Restrição Judicial de Circulação. Veículo com débito de multa (R\$ 390,46). Veículo licenciado para o ano de 2025. (Consulta realizada pelo leiloeiro).

03) Veículo **FIAT/STRADA FIRE, placa GWZ6960**, chassi 9BD27801032373213, RENAVAM 00797879080, ano fabricação/modelo 2003/2003, gasolina. **AVALIAÇÃO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ÔNUS:** Conforme consulta no site Detran/MG em quarta-feira, 30 de setembro de 2026 - 09 horas e 45 minutos: Este Veículo não tem Autuação e tem 3 multas. Possui Impedimentos e Restrição Judicial de Circulação. Veículo com débito de multa (R\$ 1.172,63). Veículo licenciado para o ano de 2025. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). (Consulta realizada pelo leiloeiro).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo, bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Expedicionário Elias Saad, 110, Pirajá, Belo Horizonte/MG (evento 39, CERT1).

DEPOSITÁRIO: Rodrigo Figueiredo Linhares, CPF 012.617.796-14, Rua Expedicionário Elias Saad, nº110, Pirajá, Belo Horizonte/MG (evento 39, CERT1 e evento 39, COMP5).

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: Corresponderá ao valor da avaliação.

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: Admitir-se-á lance por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, nos termos da decisão judicial proferida no evento 51, DESPADEC1 e do art. 891 do CPC.

PAGAMENTO À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, dentro de 1 (um) dia (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.

PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá deduzir sua pretensão nos termos do artigo 895 do CPC.

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante (evento 51, DESPADEC1).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

CUSTAS: Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

VISITAÇÃO: É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

ARREMATACÃO: Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.

CONDIÇÕES GERAIS: O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 256.825,46(duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), evento 1, INIC1pág 2.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema eletrônico Eproc e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso **979094390624** no sítio:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

ÓRGÃO JULGADOR: Juízo Titular da 04ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA**, **Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380007270784v18** e do código CRC **8815e0af**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA
Data e Hora: 05/10/2026, às 12:25:48

6028107-52.2024.4.06.3800

380007270784.V18